



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 663/2023/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004230/2023-21 e processo nº 23118.006948/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Estruturante Permanente de Educação a Distância (EaD) da UNIR.

Parágrafo único - A referida Comissão terá como função conduzir as ações para consolidar as Políticas Institucionais de EaD desta Universidade, conforme parâmetros da legislação pertinente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para recompôr a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria.

| Nº | SERVIDORES | SIAPE | FUNÇÃO |
|----|---|---------|------------|
| 1 | Guilherme Mendes Tomaz dos Santos | 1222065 | Presidente |
| 2 | Dério Garcia Brescian | 2157914 | Membro |
| 3 | Elizane Assis Nunes | 2228120 | Membro |
| 4 | Jasmilon Albino Leite | 2247458 | Membro |
| 5 | João Carlos Gomes | 1344505 | Membro |
| 6 | Jussara Santos Pimenta | 1333025 | Membro |
| 7 | Laudilene Olenka | 1459338 | Membro |
| 8 | Neffretier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta | 1878064 | Membro |
| 9 | Sandra da Cruz Garcia do Espirito Santo Aguiar | 1194350 | Membro |

Art. 3º Revogar a Portaria nº 332/2023/GR/UNIR, de 02/05/2023, publicada no BS nº 086, de 08/05/2023.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 616/2023/GR/UNIR, de 25/08/2023, publicada no BS nº 166, de 01/09/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/09/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483805** e o código CRC **3B443680**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 667/2023/GR/UNIR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000517/2020-77;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 22/09/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora HELENA GABRIELA MENDES BARBOSA ARAUJO, SIAPE nº 1424510, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/09/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484715** e o código CRC **F51FA1E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 674/2023/GR/UNIR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006522/2022-17;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, de 01/09/2023 a 30/06/2024, o afastamento da servidora docente LUCIANA RIBEIRO CONZ, SIAPE nº 3135810, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Administração, *campus* de Guajará-Mirim (DACA-GM), concedido por meio da Portaria nº 532/2022/GR/UNIR, de 09/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 11/08/2022, para cursar Doutorado em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia na Universidade Federal de Fortaleza (UNIFOR), em Fortaleza, Ceará, no período de 10/08/2022 a 31/07/2025, em decorrência do afastamento do País autorizado pela Portaria Nº 598/2023/GR/UNIR, de 22 de agosto de 2023, para cursar estágio integrado no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade do Porto; com fulcro no artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/09/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485937** e o código CRC **2B6A1DB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 99/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;
Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;
Considerando a Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023;
Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;
Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e,
Considerando a Portaria nº 30/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2023, para o **Campus de Vilhena**:

| Campus de Vilhena | | |
|--|--------------|---------------|
| Servidor | Siape | Função |
| Marcineide Rodrigues Moldes Lima | 2157600 | presidente |
| Ana Paula Wendt Menegol | 1807902 | membro |
| Elder Gomes Ramos | 2081115 | membro |
| Gesse Ricardi Batista Garcia | 3135789 | membro |
| Giovana Alexandra Stevanato | 1825813 | membro |
| Isaac Costa de Araújo Filho | 2087331 | membro |
| Joice de Moraes | 2128059 | membro |
| Nádia Maria Petroli Pires | 1967907 | membro |
| Rebeka da Silva Aguiar | 1798533 | membro |
| Zane da Silva de Souza Santos | 1596540 | membro |
| UNIDADES | | |
| Diretoria do Campus | | |
| Servidor | Siape | Função |
| Marcineide Rodrigues Moldes Lima | 2157600 | presidente |
| Izaías Ferreira Vieira | 3151239 | membro |
| José Antonio Canizares Barnabé Junior | 2607246 | membro |
| Joice de Moraes | 2128059 | membro |
| Coordenadoria Administrativa - CADM | | |
| Servidor | Siape | Função |
| Gesse Ricardi Batista Garcia | 3135789 | presidente |
| Marcineide Rodrigues Moldes Lima | 2157600 | membro |
| Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA | | |

| Servidor | Siape | Função |
|--|---------|------------|
| Nádia Maria Petroli Pires | 1967907 | presidente |
| Lysania Frisselli Ferreira dos Santos Schaida | 3135941 | membro |
| Biblioteca | | |
| Servidor | Siape | Função |
| Zane da Silva de Souza Santos | 1596540 | presidente |
| Julieth Freitas Barbosa | 699751 | membro |
| Patricia de Mello Cardoso | 2128928 | membro |
| Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED | | |
| Servidor | Siape | Função |
| Giovana Alexandra Stevanato | 1825813 | presidente |
| Letícia Mathias de Oliveira | 1046772 | membro |
| Renata Aparecida Carbone Mizusaki | 1807963 | membro |
| Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DAELL | | |
| Servidor | Siape | Função |
| Rebeka da Silva Aguiar | 1798533 | presidente |
| João Paulo Barroso | 2157582 | membro |
| Josias Kippert | 1283553 | membro |
| Departamento Acadêmico de Administração - DAA | | |
| Servidor | Siape | Função |
| Isaac Costa de Araújo Filho | 2087331 | presidente |
| Ana Paula Wendt Menegol | 1807902 | membro |
| Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira | 1378954 | membro |
| Curso de Direito | | |
| Servidor | Siape | Função |
| Elder Gomes Ramos | 2081115 | presidente |
| Aparecida Magali Gabriel Teixeira | 1804912 | membro |
| Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes | 3059927 | membro |
| Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DACCONT | | |
| Servidor | Siape | Função |
| Evimael Alves Teixeira | 1866461 | presidente |
| Deyvison de Lima Oliveira | 2492870 | membro |
| Elder Gomes Ramos | 2081115 | membro |

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **15/11/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **25/11/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão

dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1487692** e o código CRC **52E35290**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3/2023/PROPLAN/UNIR

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria nº 226/2021/GR/UNIR, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/PRAD/UNIR, de 11 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007382/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 3/2023/PROPLAN/UNIR, publicada no BS eletrônico nº 142, de 28/07/2023, pag. 08, que nomeia a Comissão para Processo de Seleção de Estagiários da Pró-Reitoria de Planejamento, ano 2023, incluindo como membros titulares os seguintes servidores:

I - THOMAZ AURÉLIO ALMONDES LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2037561, ocupante do cargo de Administrador;

II - NATÁLIA ESCOBAR ALIOTI, matrícula SIAPE nº 2177832, ocupante do cargo de Administrador.

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 3/2023/PROPLAN/UNIR, ficam inalterados.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488046** e o código CRC **8D51BF01**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (1487178),

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** a composição da Comissão de Bolsas do PPGPSI, passando a conter a seguinte composição:

Solange Struwka - Presidente

Silvia Teixeira de Pinho

Neffretier C.R.A. dos Santos Clasta

Fábio Carvalho (representante discente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde
Portaria nº 857/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 18/09/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488014** e o código CRC **78212C65**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 74/2023/NCH/UNIR

O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DACED-PVH (1484822) do dia 12/09/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DACED-PVH (1484807);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.013273/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para a Coordenação e Vice-Coordenação do Laboratório do Brinquedo e da Ludicidade - LABRINTECA, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Núcleo de Ciências Humanas:

Professora Dra. Juracy Machado Pacífico, SIAPE n.º 2245870, Coordenadora;

Professora Dra. Edna Maria Cordeiro, SIAPE n.º 1672315, Vice-Coordenadora.

Art. 2º Revogam-se todos os atos anteriores a esta Portaria relacionados à nomeação de coordenações e vice-coordenações do Laboratório do Brinquedo e da Ludicidade - LABRINTECA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr.
Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 15/09/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485141** e o código CRC **579D0236**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 75/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DACHED-PVH (1484822) do dia 12/09/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DACHED-PVH (1484807);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.013273/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para a Coordenação e Vice-Coordenação do Laboratório Multidisciplinar - LABMULTI, para o período de quatro (04) anos a contar da data da publicação desta Portaria.

Professora Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França, SIAPE n.º 396679, Coordenadora;

Professora Dra. Márcia Machado de Lima, SIAPE n.º 1728607, Vice-Coordenadora.

Art. 2º Revogam-se todos os atos anteriores a esta Portaria relacionados à nomeação de coordenações e vice-coordenações do Laboratório Multidisciplinar - LABMULTI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 15/09/2023, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485193** e o código CRC **3A40039D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 76/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DACHED-PVH (1484822) do dia 12/09/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DACHED-PVH (1484807);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.013273/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para a Coordenação e Vice-Coordenação do Laboratório Didático Pedagógico Multimídia - LABMIDIA, para o período de quatro (04) anos a contar da data da publicação desta Portaria.

Professor Dr. Rafael Christofolletti, SIAPE n.º 3063533, Coordenador;

Professor Dr. Rafael Fonseca de Castro, SIAPE n.º 2354721, Vice-Coordenador.

Art. 2º Revogam-se todos os atos anteriores a esta Portaria relacionados à nomeação de coordenações e vice-coordenações do Laboratório Didático Pedagógico Multimídia - LABMIDIA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 15/09/2023, às 00:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485231** e o código CRC **C8E48E24**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 77/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 531, DE 19 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Condep DArtes do dia 14/09/2023, em seu ponto de pauta n. 1 (SEI 1485916);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DARTE-PVH (SEI 1485938);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119623.000078/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Teatro, do Núcleo de Ciências Humanas, no Campus José Ribeiro Filho:

- Professora Dra. Jussara Trindade Moreira, SIAPE nº 30003638, presidenta;
- Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE nº 1494797, vice-presidente;
- Professor Dr. José Maria Lopes Junior, SIAPE nº 151022, membro;
- Professora Dra. Marilyn Clara Nunes, SIAPE nº 1270567- membra

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 81/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR nº 177, de 05/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 16/09/2023, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486501** e o código CRC **96367F39**.

Referência: Processo nº 999119623.000078/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1486501